



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 21/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **ANTONIO MARINHO DE ABREU - ASSESSOR TÉCNICO**, para empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de seminário de apresentação do Projeto **Fortalecimento das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade com Enfoque em Bioeconomia e Agroturismo** .

Devendo sair às **10h00min do dia 26/03/2025** e com hora prevista para chegada as **00h00 min do dia 28/03/2025**, com direito a **percepção de 01 diária de viagem conforme Decreto nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 25 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-214137-260320251928545170**